

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(PIMENTA BOENO)

DISCURSO ... 1 MAR. 1837

UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

11000 37

# DISCURSO

RECITADO

PELO

**EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA DE MATTO-GROSSO,**

*José Antonio Pimenta Bocno*

NA ABERTURA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O DIA 1º DE MARÇO DE 1837.



## SENHORES DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Venho cumprir a obrigação, que a Lei impoem-me de informar-vos sobre o estado dos negocios publicos da Provincia, e expor as suas mais importantes necessidades; para que proporcionando-lhe vosso illustrado saber os melhoramentos contemporaneos, se possam hir desenvolvendo os muitos e preciosos elementos de grandeza e prosperidade, que ella encerra.

Dezajara satisfazer completamente a Lei, ministrando esclarecimento detalhado sobre os ramos da publica administração, que demandão providencias; não me he perem permittido, tanto por que fallecem-me varias informações exigidas das autoridades locaes, como maior lapso de tempo para conhecer perfeitamente todas as faces da Provincia, e dos seus diversos interesses.

### SECRETARIA DO GOVERNO.

Foi posta em pratica a Lei Provincial, que deu nova organização á Secretaria do Governo, e que diminuindo o numero de seus Empregados supprimo o lugar de um Official, e um Amanuense.

Si houvesse uma Typographia para a impressão das Leis Provinciaes, Regulamentos e outros actos administrativos seria talvez bastante o pessoal existente, mas na falta della não he possível que elle dê prompto expediente, como o bem do serviço exige; á todos os negocios publicos.

O registo das ordens expedidas, que muito convem andar em dia, tem-se atrasado; e, o que ainda he peor, ha consideravel demora na remessa das Leis Provinciaes ás differentes Participções, e Autoridades, que devem ter conhecimento dellas.

Muitas ainda não receberão exemplares dos actos Legislativos, que decretasteis na sessão ordinaria do anno proximo passado.

Alem de ser justo declarar, que os Empregados na Secretaria do Governo não se poupão ao trabalho, antes merecem louvor pelo seu zelo e assiduidade, basta reflectir-se, que poucas Leis Provinciaes ha, das quaes sejam necessarias somente 73 copias, pois que da mor parte dellas, precisão-se para mais de 90 exemplares, como vereis da relação n. 1.ª; e semelhante reflexão por si só he sufficiente para demonstrar, que o trabalho da Repartição, he superior ao numero dos seus Empregados, maxime devendo vir para a Secretaria desta Assembléa Legislativa um Official e um Amanuense por todo o tempo da sessão e ainda depois d'elle, o que he no todo impraticavel.

O Governo de Coiaz facilitou-me a impressão das Leis na typographia publica daquella Provincia, mediante a compensação de 10\$000 por pagina de meia folha, seja ella ou não cheia: obriga-se a fazer a impressão no papel, que se quizer, e que lhe será fornecido, e a dar o numero de exemplares, que for exigido: vós calculareis a despeza, e a demora, e resolvereis si he mais conveniente augmentar o numero dos Officiaes da Secretaria, ou aproveitar aquella offerta que forneceria meio de ter colleções alem das necessarias, para que pudessem ser vendidas pelo seu custo aos cidadãos.

### TYPOGRAPHIA.

As Instituições politicas, assim como as demais coisas, tem certos attributos, e dependencias, que são essenciaes á sua natureza. O systema administrativo, que nos rege, exige a publicidade dos actos das Autoridades, que tambem della dependem muitas vezes para que bem possam corresponder á seus fins.

Tal he uma das condições que as Leis demandão: he justo, he mesmo indispensavel fazel as conhecidas, quanto possivel, aliás a pena imposta pela sua inobservancia será repetidas vezes verdadeira tirannia.

E por quanto o interesse commum seja o fim d'esse systema, justo he vulgarisar tambem o conhecimento de todos os melhoramentos, que as circumstancias da Provincia possam adoptar para que dessa arte sirva-se ao mesmo interesse. Assim he que a não existencia de uma só typographia nesta Provincia resolveo-me a fazer agitar subscrições pelos differentes Municipios para compra e estabelecimento de uma, que se destine só e unicamente á aquelles fins, e cuja propriedade fique pertencendo á esta Assembléa Legislativa. O producto das subscrições si não excede já de 3:000\$000, eleva se pelo menos a essa quantia, metade da qual já está arrecadada: trato de fazel a, e estabelecida que seja teremos removida a difficuldade, em que por esse lado laborámos.

Seria justo, que o Coste das Rendas Provinciaes concorresse com alguma quantia para um estabelecimento tão util ao publico serviço e aos trabalhos desta Assembléa.

### INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Existem creadas nesta Capital aulas de Geometria, que deve

ser também d'Arithmetica, Lingoa Franceza, Rethorica, e Philosophia: todas se achão vagas, a excepção da ultima, cujo Professor depois de estar impedido por dilatado tempo, voltando á regência da cadeira, não tem obtido até o presente um só alumno.

Das quatro Cadeiras de Grammatica Latina que ha na Provincia, só se achão occupadas a da Capital, e Villa de Poconé:

Seria para deplorar o estado de inanimação, que estes estudos apresentam, se o estado da instrucção primaria não devesse chamar ainda com mais direito todas as vistas e attenção.

Segundo a Lei de 15 d'Outubro de 1827, e Lei Provincial n.º 9 de 12 d'Agosto de 1835 achão-se creadas 14 Cadeiras de Primeiras Letras para o ensino de meninos, e 4 para o de meninas nos Municipios e Parochias, que demonstra a relação n.º 2.ª de todas as 18 Cadeiras apenas estão providas 6, não tendo quasi todos esses Professores a necessaria aptidão!

A simples exosição de semelhante estado da instrucção elemental é bastante para contristar, e fazer sentir a necessidade imperiosa de empregar todos os recursos capazes de dar animo, e organização á base de toda a civilisação.

O desenvolvimto da razão, e por consequencia da moral, Senhores, é quem estabelece a ordem que occupamos entre os seres animados; e quem tornando nos aptos para o gozo de diversos bens, inclusive as formas sociaes protectoras da liberdade, pode garantilas com firmeza e proveito. Reflectindo-se um pouco seriamente sobre as Instituições que nos regem, sobre o gráo de capacidade ou civilisação, que ellas demandão, para que não retrográdem, nem desinchem como plantas perigrinas, e deixem de produzir fructo, ou o produzão somente insonso e pcco, é doloroso o sentimento que resulta de ver-se o geral da nossa população tão atrasado em intelligencias, e os principios moraes da liberdade por isso em perigo, como por vezes já tem sido, de servir á interesses privados criminosos contra a causa publica, contra as proprias victimas que os secundão. E não são somente nossas instituições que reclamão o emprego de todos os recursos na organização e aperfeiçoamento da instrucção primaria.

A voz de todos os melhoramentos materiaes e moraes é unisona em exigilos.

O agricultor embora tenha na Provincia solo rico, clima fecundo, não ha de poder tirar delle todo o proveito, se não se lhe forneção os meios de poder estudar o aperfeiçoamento.

de seus instrumentos, preparar o terreno, melhorar a criação dos seus animaes; e isto que com elle acontece, verifica-se com todos os demais, que exercem qualquer outro ramo de industria, cujo incremento tanto influe por seus resultados sobre a moral publica.

Sem a instrução primaria, que é a chave de communicação do mundo civilizado, delle retirados ignorão os homens os primeiros principios de suas profissões, e atados unicamente as noções, que uma vez receberão, conservão-se estacionarios, renunciando, a maneira dos nossos Indios, toda a idea de melhoramentos, que lhes parecem sonhos.

He de mister pois attendel-a decididamente, e que não continuemos a imitar a antiga Administração Portugueza, generosa em criar empregos, mesquinha em abonar-lhes vencimentos, primordial defeito que nos tem levado a não conseguir cousa alguma sobre esta materia.

Como é possivel que um homem de alguma intelligencia e moralidade sujeite-se ao penoso trabalho de reger uma Aula de meninos pelo insignificante premio de 150 \$000 por anno, quantia menor do que o vencimento de um soldado Municipal? Como subsistir com essa tenue quantia insufficiente, especialmente nesta Provincia onde tudo é caro, para satisfazer as necessidades mais urgentes; e quando o encargo não deixa tempo para curar de outros meios de existencia?

He preferivel, Senhores, extinguir as trez Cadeiras de Grammatica Latina de fora da Capital, e na ultima necessidade diminuir o numero das Aulas de primeiras letras para offerecer ordenados, que convidem pessoas capazes á acceptar as Cadeiras, que ficarem existindo, do que ter muitas aulas na imaginação, e nem uma na realidade.

As Assembléas Legislativas do Rio de Janeiro, e Minas Geraes ministrarão idéas luminosas sobre esta importante materia. Infelizmente esta Provincia tem, á respeito, necessidades muito maiores, e recursos muito menores; não acompanhará a carreira que aquellas levão para a prosperidade, mas não lhe he licito parar. Pode aproveitar-se da Escola Normal da Cidade de Nitheroy; e modificando de accordo com as suas peculiares circumstancias aquellas idéas, organizar, si não como era para dezer, ao menos como melhor possa ser, desde já o ensino primario: he tarefa digna de todo o apresso, e que sem duvida será desempenhada.

A Lei Provincial n. 18 de 30 de Dezembro proximo passado

contem disposições uteis, mas para que ellas produzão effeito, não basta, que renovão os Professores ineptos, he necessario, que consigão homens intelligentes. Antes de deixar esta materia tenho de solicitar medida legislativa á cerca do pagamento do ordenado do Professor de Philosophia, que por falta de alumnos não rege a Cadeira.

Parece que não tendo trabalho seria sem fundamento receber o ordenado por inteiro, e que a dar-se um tal principio, pouco cuidado e interesse porião os Professores em procurar discipulos; e para que dicdaes com inteiro conhecimento de causa, ser vos-ha presente o que existe á este respeito.

A Camara de Matto-grosso pede que se abone alguma quantia para fornecer papel aos meninos pobres do seu Municipio, pois que, segundo diz, muitos nao tirão maior proveito por falta de meios de conseguir este genero ali caro.

No orçamento inclui a quantia necessaria para promptificar a casa onde devem reunir-se todas as Aulas existentes nesta Cidade; como prescreve a Lei Provincial n. 2 de 22 de Dezembro de 1836.

### VIAS DE COMMUNICAÇÃO E TRANSPORTES.

Dai, Senhores, a Provincia civilisação, e meios de transportes commodos e baratos, que ella offerecerá em compensação progresso incalculavel de prosperidade: são estas inquestionavelmente as duas primeiras necessidades suas; e satisfeitas que seião pela ordem natural das coisas verificar-se ha o preenchimento de todas as outras necessidades, e o desenvolvimento da industria, riqueza, e moralidade, para que a natureza lhe concedeo amplos recursos.

Ha porem até o presente á cerca das vias de transportes o mesmo máo fado, que sentimos á respeito da instrucção primaria.

A navegação do Rio Paragnay desde a sua entrada no Rio da Prata, alem de não oppor uma só carreira, ou estorvo para grandes Brigues até nossas povoações d'Albuquerque e Dourados; e de dar dahi para cima livre curso á barcas possantes até Villa Maria, ministrar nos-ia demais a vantagem de transportes commodos, ainda que menores, pelo seu leito até a Villa do Diamantino, e pelos seus confluentes Mondego, Taquary, S. Lourenço e Cuiabá, Sipotuba, Cabaçal, Jaurú, e lagoas Gaiba e Mandioré, para esta Capital, povoação de Miranda, e muitos estabelecimentos que existem, e outros que se multiplicarião

por suas margens : navegação que se extendera por muitos centenários de legoas: não devendo porem contar-se com ella pelo motivo que sabeis resta reflectir sobre as outras vias de comunicação, e commercio que possuímos.

Considerando como centro esta Capital cinco são as communicações que temos para fora da Provincia: uma com Bolivia, duas com Pará, uma com S. Paulo, pelos rios, e outra com Goyaz, donde se dirivão varias ramificações.

Dirige se a 1.<sup>a</sup> como sabeis, ou por terra, ou pelos rios Cuiabá, S. Lourenço, Paragnay, Jaurú, Aguapehy e Alegre a Cidade de Matto-grosso, a que lá com 100 legoas de caminho, e a viagem por agua com muito maior extenção e do Jaurú por diante com muito custo. De Matto grosso vai-se por Casalvasco com 15 á 16 legoas ao territorio de Chiquitos, Provincia da Republica Boliviana.

Como a navegação do rio Cuiaba, S. Lourenço e Paragnay não tem obstaculo até o Jaurú, e nem á deste até as immedições do porto e lugar do registro, poder-se-ia do ponto mais conveniente abrir estrada franca quasi toda por campanhas em direitura á Santa Anna de Chiquitos, ou S. Rafael.

Por parte de Bolivia e com o consentimento do Governo Imperial tratou se de abrir uma estrada, que devêra partir de Jacobina, atravessar o Paragnay nas aproximações do marco pouco distante da embocadura do Jaurú, e dahi seguir á S. Rafael, o que vinha ser quasi o mesmo.

Huma ou outra destas estradas que se realisasse seria de transcendente utilidade para o commercio da Provincia com Bolivia, e muito mais curta do que a actual, que passa por Matto-grosso, tambem susceptivel de muitos melhoramentos. Ella, presuposta a condição que esperei faria com que as Provincias Hespanholas de Chiquitos, Moxos, e por ventura Santa Cruz, que pagão mui caro os generos condusidos á custa de exorbitantes despezas dos portos d Oceano Pacifico, se tornassem consumidoras do nosso mercado; e em vez das pequenas tranzções que hoje temos agitaríamos interessante commercio por esse lado. Relêva porem lembrar, que tudo isso depende de um precedente. Seria preciso que os generos que transportamos dos nossos portos maritimos chegassem nos com menores despezas de viagem para que não fossem ali temer a concorrência: importa por consequencia, não só por este motivo, mas sobre tudo pelo do commercio interior, levar todos os melhoramentos que as circunstancias desde já permittirem ás vias de

communição para os portos. Ha, como ja referi, duas carreiras por agoa para a Provincia do Pará: a 1.<sup>a</sup> parte do Matto-grosso pelo Rio Guaporé, Mamoré e Madeira a desagoar no caudaloso Amazonas; e por este á Santarem, ou até á Cidade de Belém.

Ella foi frequentada no tempo em que o Governo residia em Matto-grosso, e a mineração alli florescia: hoje porem está em abandono quasi total, sem que a causa pareça occulta.

He assaz pestifero o local em que se achá estabelecida a Cidade de Matto-grosso: as febres que annualmente apparecem com as inundações do Guaporé roubão a vida á muitos de seus habitantes: ha pouco que acabamos de perder quarenta, numero crescido para população tão pequena.

Desde que o trabalho das minas tornou-se mais custoso, ou antes desde que acabou de colher-se a prodigiosa riqueza, que achou-se na superficie da terra, nossos mineiros não affeitos á levar industria na exploração regular d'ellas, começarão á desprender se d'aquelle Municipio.

As lavras descobertas no Diamantino chamarão muitos a si: outros não podião mesmo deixar de preferir a habitação no clima mais saudavel dos outros Municipios, uma vez que nem o interesse que para alli os levará, nem o amor ao lugar, por nascimento ou habito, tinha força para retel-os.

Cumpre tambem a mudança do Governo para esta Cidade, tanto mais que por motivo della cessarão totalmente os differentes privilegios de exempção de varios impostos, moratorias, etc. com que, ora com licença Regia, ora sem ella, por vezes occorreo para chamar e conservar a possivel população em torno de si, até mesmo por estar aquella Cidade sobre a fronteira; razão politica e poderosa de seu nascimento.

Parece-me com tudo que um outro motivo assaz influente decidio da prosperidade d'aquelle Municipio, que por muitos titulos não deve ser abandonado. Se a navegação pelo Guaporé ao Pará, fosse mais commoda, e menos dispendiosa, não direi a Cidade de Matto-grosso, mas algum dos seus differentes Districtos, alias sadios, poderião continuar a prosperar, pelo menos como outros pontos da Provincia, onde a mineração está tambem deixada; e principalmente quando terião a vantagem do visinho commercio de Bolivia:

Succedendo, porem, que tanto a navegação para S. Paulo como a estrada de terra por Goyaz, apezar de extensas e dispendiosas fossem preferidas; e que esta Capital tornando-se o

centro do commercio chegasse a achar lucro em levar os effectos por alli importados á Matto-grosso, naturalmente devêra abandonar se a importação pelo Guaporé antes mesmo de conhecida a viagem pelo rio Arinos.

Esta descoberta veio acabar a navegação do dito rio; por quanto não só tem de mais curta a distancia de 234 legoas á Cuiabá do que aquella de Matto-grosso, como não é mais encommoda, nem mais perigosa. Contão-se na viagem pelo Guaporé até o Madeira 17 grandes caxoeiras: ella demanda varios povoados ou ao menos destacamentos militares, como d'antoz existião, com especialidade nas duas caxoeiras do Salto e Ribeirão. Todavia quando a população do Pará, subindo pelo Amasonas acima estabelecer povoações proximas á embocadura do Madeira, a navegação de Guaporé renascera interessante; por elle transitão bofes de 2:000 arrobas quando pela do Arinos não seguem canoas maiores de 400 arrobas; e frequentando aquella a extensa porção da fronteira desse lado, vigia e defende os preciosos terrenos e riquezas que as margens de tantos rios guardão para nossos filhos.

Força é porem que no presente não tratemos della, e que applicuemos os poucos recursos que existem ás outras vias de transportes, que affianção seguro e immediato proveito. A segunda vereda, que tambem por agoa se dirige ao Pará, é essa do rio Arinos; preferivel á navegação do Guaporé, á que se faz para S. Paulo, e ao transito da estrada de terra por Goyaz, ella ja começou, e ha de continuar á ser importante.

Seguindo por terra desta Capital chega se com a marcha de 30 legoas á Villa do Alto Paraguay Diamantino, povoação á mais importante depois d'aquella, e cujas layras diamantinas apesar de trábahadas sem industria, exportão annualmente para mais de 50:000 000 em brilhantes: continua se com 8 legoas de má estrada ao porto do rio Arinos, e por este, Juruena, e Tapajoz á Villa de Santarem, collocada junto á sua embocadura no Amasonas. He calculada a navegação até aquelle porto em 278 legoas, ás quaes accrescerião 162 para os negociantes que quisessem ir a Cidade de Belem; mas em geral elles fazem seus sortimentos alli.

Apesar de ter esta navegação, alem de muitas correntezas, pedras, e pequenas caxoeiras, 36 caxoeiras grandes, inclusive o magestoso Salto Augusto, que obrigão á maior, ou menor numero de descargas, e varações conforme o estado das agoas dos seus canacs, dá com tudo transito seguro, quando não ha

imprudencia á volumosas canoas. Faz-se a viagem na descida de 26 á 34 dias, e na subida de 3 mezes e meio á 4 e meio, por que ha mais descarregadouros, e pelo encontro das agoas.

Em qualquer outra viagem para fora da Provincia gasta-se mais tempo, e faz-se muito maior despeza.

A abundancia de optimas madeiras para construcção das canoas, o numero avultado de camaradas conhecedores da carreira, que ha na Villa do Diamantino, os excellentes terrenos q' se achão, mormente pelas margens do Jurueua, para povoações, o partido que para ellas pode tirar-se, e auxilios que já ministra a Nação dos Indios Apicacs por sua boa indole e fidelidade, são outras circumstancias que convidão á olhar attentamente para esta navegação. Quando se lêem os roteiros desta viagem, assim como de alguns outros rios da Provincia, e encontrão-se successivos theousos espontaneamente offercidos pela natureza em metaes preciosos, brilhantes, poaia, cravo, gomas, quina, cacau, salsa parrilha, cuja colheita abundante na descida do Jurueua pela longa extenção que vai desde a caxocira de S. Lucas até a povoação de Itaítuba, por si só paga as despezas da viagem, não se pode, Senhores, deixar de sentir enthusiasmo, e alegre avistar no futuro os grandiosos destinos do nosso Paiz!

Sendo fora de duvida, que a navegação pelo Arinos e Tapajós he a mais util via de transporte para esta Cidade de Cuiabá, he tambem mais que provavel o ser ella a mais interessante pelo lado commercial para a propria Cidade de Matto-grosso.

O habil e corajoso Engenheiro Coronel Ricardo Franco d'Almeida Serra, militar, á quem alem de muitos outros serviços, deve a Provincia optimas memorias topographicas, levantadas sobre observações por elle pessoalmente recolhidas, examinou ocular e circumstanciadamente, e descreveo em 1799 todo o terreno dos Parecis, que medêa entre as origens do rio Jurueua, seus confluentes Juina, e Sucury, e as oppostas vertentes do Jaurú, Paraguay, Sygotuba, Guaporé, Sararé, e Galera, que todos nascem visinhos; e sendo estes já por elle inteiramente conhecidos, depois de examinar a mór parte do Jurueua, e sucury, deixou-nos noções importantes, e que em seu tempo terião produzido effeito, se não estivera prohibida a navegação do Tapajóz até as aproximações do anno de 1815, em que a Carta Regia de 4 de Setembro veio animala.

Na confluencia do Jurueua com o Arinos, deixando-se este,

e seguindo por aquelle, tem se a navegação de 110 legoas quasi sem obstaculo algum até á sua principal origem nos campos e serras dos Parecis, entre os parallelos de 14 e 15 grãos de latitude austral. Alli, entre outros breves trajectos de terra, de uns para outros rios, tem o Juruena duas legoas á nascente as oppostas vertentes do Guaporé, e uma legoa á poente as do Sararé.

O seu confluyente Sucury dista igualmente pouco mais de legoa do Sararé, que um quarto de legoa abaixo de sua vertente tem 20 palmos de largo, e 16 de fundo, e oppondo apenas uma caxoeira trabalhosa quando se precipita da serra dos Parecis, facilita 8 dias de socegada navegação á Cidade do Matto-grosso. O Juina, occidental, braço do Juruena, facilita identicas varações de 2 á 5 legoas de extenção para aquelles oppostos rios. Diz o mesmo Engenheiro, de cuja exactidão sois conhecedores, depois de notar que o Juruena e Sucury prestão ampla navegação até quasi o seu proprio nascimento, que a varação de um ou outro para o Sararé é no todo praticavel, e preferivel as demais, e quando não se quizesse emprehendel-a, podia-se, sem a menor questão, abrir uma boa estrada de terra, para o que ha facilidade, de 20 legoas de distancia, que tanto ha de Matto-grosso ao Juruena; e com ella franca communicação para o Pará pela carreira do Tapajóz.

A decadente Cidade de Matto-grosso, ponto militar de importancia, Casalvasco, ou algum outro dos seus Districtos á obter essa navegação somente de 312 legoas até Santarem, e portanto 290 legoas menor que a do Guaporé contada do mesmo ponto, não se animar-se-ia pelo commercio proprio, e das vizinhas Provincias Hespanholas, mas provavelmente, dado esse passo, abrir-se-ia de novo a derrota, que já outr'ora seguiu o Sargento-mór João de Souza e Azevedo, estendendo-se a navegação do Paraguay pelo Sipotuba, e Somidouro ao Arinos até o Tapajóz, o que forneceria novas e seguras vantagens.

Persuadido como estou de vossos conhecimentos praticos da Provincia, e da importancia do que deixo exposto extensamente, conto que empregareis vossa attenção em beneficio de Matto-grosso.

Hum outro objecto, que á ella offereço, é a communicação por terra entre o Rio Negro, confluyente do Arinos, e o rio Guibá. Do lugar d aquelle que se denomina—correnteza grande—ao lugar correspondente, e ponto mais proximo do rio Guibá, ha somente a distancia de 8 legoas, ficando superiores as maiores



exociras deste, que por tanto offerece segura rodadã até esta Cidade.

Do rio Arinos, nas aproximações do logar a onde deixa de ser navegavel ao mesmo ponto do Cuiabá, ha o espaço unicamente de 12 legoas. Seria ocioso insistir na vantagem que se conseguirá de uma estrada de carro, que desse passagem de um dos autos ricos ao do Cuiabá; evitaríamos a longa e má estrada do Diamantino, e ligariamos transportes commodos desta Capital á do Pará. A abertura de uma picada que faça reconhecer a exactidão destes factos, natureza do terreno, e que facilite o orçamento da obra, parece indispensavel.

Ainda quando estes melhoramentos se não possam realizar por falta de meios, ou outros motivos, ainda assim a navegação do Arinos continua á ser em minha opinião o objecto da primeira importancia para o commercio da Provincia. Procurei ouvir alguns negociantes, e saber a razão por que, antes dos acontecimentos do Pará, grande numero delles preferia a viagem por Cuyaz; e pelo que entendi, diversas causas concorrem para isso.

Taes são relações existentes para com a praça do Rio de Janeiro, falta em Santarem de sortimentos abundantes como ali, maior preço na venda do ouro e brilhantes, que não tem igual sabida n'aquella Villa, facilidade de compras á credito, e outras semelhantes; mas nem uma só que se fundasse na maior vantagem da estrada; e tanto assim é que como o commercio de melhadós, ferro, e generos semelhantes demandão menos capitães, que o de fazendas seccas, e por isso aquellas razões não exercem igual influencia á seu respeito, succede que quasi todo este commercio verifica se por via da navegação do Arinos.

A Villa de Santaem antes da revolução do Pará começava ja a fl.ecer, ponto importante, não só pelas nossas relações mercantis, mais pelas de todo o Amasonas, seu mercado deve cessar rapidamente, e removendo assim as dependencias da Corte, fazer, aproveitar a maior commodidade e menos gastos de sua navegação.

Na diligencia de celligir todos os esclarecimentos possiveis alem dos que existem no Archivo do Governo, hei ouvido as pessoas que tem conhecimento pratico, o Juiz de Direito, e a Camara do Diamantino; e todas as informações são accordes acerca da utilidade de alguns melhoramentos que desde ja podem ir tendo andamento.

Convenha muito leyar á effeito o estabelecimento da povoação do Salto Augusto, accretada pela resolução da Assembléa Ge-

ral Legislativa de 18 de Junho de 1833 á qual nem uma execução se tinha dado.

Como sem o auxilio dos Indios Apiacás será muito difficil estabelecer semelhante povoação, para entrar em convenção com elles, nomeei o zeloso Cidadão José Soares Mouiz, seu Inspector, e dei-lhe as instrucções, que vos serão transmittidas por copia.

Segundo ellas trato de contractar com dois Capitães d'aquelles Indios, para que mudem-se com suas Aldêas, levando cada hum ao menos 20 casaes de Indios. Chegados ao Salto Augusto devem levantar ranchos, e fazer plantações, e alli residir pelo tempo convencionado. Em compensação dar-se ha de 60\$ á 100\$ rs. de gratificação annual em dinheiro, ou generos á caca hum delles, e outra igual quantia para ser dividida pelos Indios, que os acompanharem: e tambem a ferramenta necessaria, e hum numero sufficiente de cabeças de gado.

Concluidos os arranchamentos e plantações fereir para aquelle lugar hum destacamento de Ligeiros, não só por que concorrerá para contel os ali, livrarlos dos ataques dos Mondorucús, e outras Nações, como interessará á sua civilisação, e coadjuvará melhor o trabalho do transitio do varadouro.

Suppenho que seguindo estas vistas, e as demais que constão das ditas Instrucções, apesar do inconstante genio dos Indios, alguma coisa deve conseguir se. Estabelecida a povoação será facil comprehendere outros trabalhos, que aliás seriam mui dispendiosos pela necessidade de longa viagem, e condução de mantimentos.

Na passagem da caxoeira de Santa Ursula, 15 legoas mais ou menos distante do Salto Augusto, abre se o caudaloso Juruena em dous ramos, deixando no centro nma ilha: o braço do lado esquerdo denomina se canal do Inferno, e por elle se passa sempre, que no outro deixa de haver agoa bastante para minorar as difficuldades da caxoeira. Naquelle canal ha grandes ondas e rebojo pelo aperto e encontro que as agoas soffrem, e as canoas, que para evita-las costeião a ilha chegando ao centro desta, são obrigadas á sair ao largo por causa da ponta mui saliente de uma lage, facil de quebrar, e que por tanto não deve continuar á pol-as em perigo.

Ha tambem necessidade de quebrar o lagedo, que no varadouro do Salto Augusto, muito trabalhosa faz a varação das canoas tendo chegado por vezes a furar-as.

Mui importante parece a exploração de um ribeirão que apre-

aximando-se bastante ao Jurueua entre as caxociras de S. João e S. Carlos, depois de voltar para o interior, formando um arco, que corta por funda quebrada a cordilheira, que alli atravessa o terreno, e forma o Salto Augusto, vai entrar no mesmo rio abaixo deste: informão-me algumas pessoas e a Camara do Diamantino, que ha possibilidade de abrir canal que communique o Jurueua com o Ribeirão: á ter lugar, poupar-se-ia aos navegantes o maior trabalho da viagem.

Duas providencias precisamos da Administração da Provincia do Pará: á 1.<sup>a</sup> he uma disposição Legislativa que puna os camaradas desertores da tripulação das canoas, que desceem desta Provincia, e estabeleça policia activa á seu respeito, para que não abandonem os patrões: outra é a derrubada das arvores silvestres no lugar, ou varzea, denominado — Sayval.

No tempo das agoas, aproveitando a inundação do Tapajóz, as canoas deixando o seu leito, transitão por aquella varzea, para livrarem se da força do rio, e do trabalho de 7 caxoeiras: algumas tem soffrido emborcações por causa dellas. A povoação de Itaituba fica umi perto, e como no tempo da secca é mui facil a derrubada, estou persuadido, que o Governo do Pará, á quem passo á fazer as necessarias requisições, ha de attender uma e outra.

Concluirei chamando vossa consideração sobre o caminho, que da Villa do Diamantino vai ao porto do embarque.

Outr'ora este se fazia no rio Negro, e não no Arinos em que conflue, e por isso tinha o caminho a distancia somente de 4 legoas, quando a do actual he de 8. Sou informado, de que tal mudança operou-se pela rasão, não tanto desbaxios, e estorvos que offerecia o rio Negro, e accrescimo de navegação de 3 a 4 dias, quanto pela fuga constante dos camaradas sempre que na subida ou descida pousavão junto ao porto do Arinos.

Podendo huma boa policia obviar este inconveniente, seria de vantagem restabelecer o antigo costume, por quanto do rio Negro á Ville, o preço da conducção nunca excedeo de 1\$200 por arroba, quando o da actual he communmente de 4\$500. Entretanto o que mais urge, depois de proceder se aos ultimos exames, que decidão da preferencia de hum dos dous portos, he por a sua estrada de 4 ou 8 legoas em termos de dar transitó aos carros. O terreno, quer de um, quer de outro lado, dá proporções para que se faça a obra sem maior despesa; se me fôrta possivel desde ja offerecera o necessario orçamento.

Tenho exposto minha opinião acerca da navegação do Arinos para o Pará, vereda de comunicação entre Províncias, e por consequencia no caso de receber protecção das Rendas Geraes, pois que para essas obras decretou o orçamento do futuro anno financeiro a quantia de 72:000\$000.

Util seria sem duvida que levasscis ao conhecimento do Governo Central com vossas illustradas reflexões o quanto os interesses da Provincia della dependem.

A Companhia que se encarregasse de franqueal a não fora seguramente, á que menos lucrara: seria pois conveniente que uma Lei convidasse os Capitães, e braços industriozos, que nos faltão.

Tendo por incidente declarado algumas das razões por que julgo a navegação para o Pará preferivel, á que se faz para S. Paulo pelos rios Cuiabá, S. Lourenço, Paraguay, Taquari, Cochim, Varadouro de Camapuam, Sanguixuga, rio Pardo, Paraná, e Tieté, acrescentarei somente, que alem de muito maior perda de tempo na viagem, excesso de quasi 100 legoas de extensão, ella oppoem o trabalho e perigo de 113 caxoeiras, e está sujeita como a do Guaporé a ser interrompida no caso de hostilidades com os povos visinhos.

Quanto a estrada de terra por Goyaz direi, que para acabar de convencer-me dos immensos prejuizos, que occasiona ao commercio da Provincia, incumbi o activo negociante João Alves Ferreira de formar o quadro circunstanciado do n. 3.º da importação verificada por ella no anno findo. D'elle e do calculo n. 4.º vereis que sobre exceder muito o preço da condução por essa estrada ao da que se faz pela navegação do Pará, e alem do emprego de maior tempo, occorreu outros prejuizos avultadissimos. Perderão-se no anno passado 113 bestas no valor de 11:300\$000: alguns fardos de fazenda soffrerão avaria.

O preço da condução é por ella de 10\$ á 12\$ reis por arroba quando por aquella outra é de menos da metade.

Restara ultimamente informar vos sobre a nossa estrada do Piquiry, si na sessão extraordinaria de Dezembro proximo pasado não o houvera feito.

A Provincia será por bastante tempo sujeita á dependencias mercantis da praça do Rio de Janeiro, e em todo o tempo ha occurrencia do Pará, que como agora fecharão a navegação assim, e pela curta extenção ao porto de Santos e mais conveniencias da estrada do Piquiry, ella simbolisa por essa face a prosperidade da Provincia e nutre as suas esperanças. Pape-

rando o exito da representacão que dirigí ao Ministerio do Imperio, e que felizmente acaba de ser deslrida, mandando o Regente em Nome de S. M. O Imperador abonar a quantia de 4:000\$000, encarreguei entretanto o honrado Vice-Presidente da Provincia da direcção da nova picada, que deve abrir-se á esquerda da actual por terrenos mais altos, e em direitura ao lugar em que existe o destacamento do Piquiry: deverá ser mais curta, evitar os pantanaes, que fazem impraticavel a picada existente no tempo das agoas, poupar pontes, atravessar o rio S. Lourenço mais em cima, ir procurar a embocadura do Paranahiba no Paraná, e atravessado este rio romper por entre o Tieté e Mogiguassú da Villa da Constituição, Provincia de S. Paulo. Confio muito no zelo desse Cidadão, conhecimento positivo que elle tem do terreno, para que pudesse duvidar do resultado pela parte que lhe toca. Em tempo conveniente darvos hei informacão do que de novo occorrer: espero breve o official que para alli foi mandado em serviço, e com elle officios do Capitão José Garcia Leal.

As principaes estradas do interior da Provincia são pessimas no tempo d'agoas, mórmente pela falta de passagem segura nos rios. Providenciando, como cumpria, a respeito, acha-se em serviço no porto geral desta Cidade huma barca, construida não com as dimencões, que eu quizera, mas qual podia ser feita com brevidade, e por quanto é a primeira, que alli existe, não era facil ser a melhor. Persuado me tambem, que ora deve achar-se já servindo a barca, que se estava concluindo no porto do Cuiabá na estrada do Diamantino: ella tem maiores proporções: e coadjuva-lo pelo zeloso Cidadão José da Silva Fraga, Delegado do Governo em Villa Maria, espero brevemente ter prompta outra indispensavel barca para a passagem do caudaloso Paraguay naquelle ponto; onde farei estacionar hum destacamento para policia sobre a passagem e sobre o avultado numero de camaradas, que concorrem á colheita da poaia.

Expedi ordem para compra de huma canoa, que desse passagem no porto do Jaurú, antigo Registo, que estava em abandono: do destacamento de Villa Maria irão para alli duas praças.

Esquecia communicar vos, que o Major Olidem, filho do Governador de Otuquis, que por esta Provincia dirigio-se ao Forte de Bourbon, á tratar com o Dictador Francia nada adiantou sobre a navegacão, que por parte do Governo de Bolivia pretendia; e de que estaes ao facto: não ponde mesmo obter conhecimento da communicacão que pretendia entre a bahia negra e o rio Otuquis.

## INDIOS E POPULAÇÃO.

Muitas diferentes Nações de Indigenas vadeão os incultos e extensissimos sertões da Provincia, em grandes porções ainda não trilhados por nossa parte: de algumas temos noticias, e de outras que seguramente existem bem fundadas conjecturas: entretanto 53 diversas Nações estão reconhecidas, e d'ellas somente 40 domesticadas: algumas outras apenas chegão á falla.

No numero das domesticadas não incluo a soberba e entrepida nação dos cavalleiros Aicurús sempre errante e emprehendedora.

Temos tirado não pequena vantagem para o serviço e defeza do Baixo Paraguay dos Guatós, Laianas, Terenos, Quinquinaos, e Guanás: a boa indole e serviços dos Apiacás, promettem-nos igualmente interesses na navegação do Jurueña para o Pará: assim como promettião as tribus dos Jacarés e Caripunás na povoação do Ribeirão, e navegação pelo Guaporé.

Não tenho ainda informações sobre os Guaranis e sua residencia no districto de Casalvasco, nem sobre a porção de Indios que começa a formar o estabelecimento do Piquiry. Pontos importantes da Provincia, e grande parte dos seus rios achão-se ainda debaixo do dominio destes primitivos occupantes: algumas explorações por isso tem sido retardadas, e outras incompletas. Desconhecemos todo o terreno que medêa entre o rio S. Manoel denominado tambem Tapajoz, e seus numerosos confluentes: nossa divisa toda com a Provincia do Pará á excepção de deus pontos é inteiramente desconhecida na longa extensão de 320 legoas: outro tanto succede com os terrenos adjacentes ao rio das Mortes e muitos dos seus confluentes, e com os que ficão parallellos á margem esquerda do corpulento Tocantins, que dá navegação franca até quasi as suas primeiras origens, e sobre a qual a nova estrada de terra talvez venha á influir.

A cathequesi de taes Nações offereceria grandes vantagens sem o temor dos perigos e estragos que elles ameação, novas explorações, e viagens se abrião; novas minas serião descobertas, novos productos, e novas sahidas á elles; e os proprios Indigenas, como outros já fizerão, conhecedores do territorio, servir-nos ião de guias.

Certamente neu uma Provincia do Brasil, Senhores, tem mais necessidade de um systema creador á este respeito, do que a de Matto-grosso, quer se olhe pelo lado de seus inte-

ressos especiaes, quer pela face politica, que apresenta, como limitrofe, que tanto importa á Nação. Extrema que comprehendendo 500 legoas de larga fronteira aberta á dous Governos estranhos, com mais de 30 optimos canaes, que desaguão nos focos que formão snas primeiras linhas de defeza, quaes são os importantes rios Paraguay, Jaurú, Guaporé, Mamoré, e Madeira; e pelos quaes, assim como pode entrar-se pelo interior dos territorios d'aquelles Governos, pode-se tambem avançar até o interior do Brasil por muitos differentes pontos, de nada precisa tanto como de população que lhe ministre forças.

E tanto mais vigorosa é esta necessidade, quanto exacto têm os Estados visinhos população muito superior sobre a fronteira, e maior facilidade de trazer á ella os reforços de que precisem.

Entretanto para a cathequesi e civilisação dos Indios nada confio de planos ou directorias creadas somente no gabinete sem experiencia e conhecimento positivo dos costumes, indole, e natureza de cada uma das tribus.

Para domesticar-mos as nações, que indiquei, foi nos necessaria immensa despeza; e pelo que respeita ao Baixo Paraguay, unico ponto onde fomos mais felizes, o concurso de occurrencias favoraveis; por quanto cercadas de nações inimigas, e sujeitas aos Presidios e forças militares, que ali temos sempre conservado, não lhes restava ouiro partido, si não o de acceptar nossos repetidos presentes, que até hoje recebem.

Não faltavão todavia planos, regulamentos, e repetidas ordens pela mór parte infructiferas, ao mesmo tempo que os Jesuitas Hespanhões, sem idéas abstractas, nem laborar em bellas theorias, cathequisarão todas as nações que procurarão, ainda aquem do Guaporé e Mamoré, e derão pelas forças de que dispunhão por mais de uma vez cuidados as Cortes de Lisboa e Madrid.

Como o sistema de conservar os Indios em aldeas não é seguramente o melhor, antes repellido pela longa experiencia, que o Brasil tem tido, ou por que nunca prosperão, ou por que chegão muitas vezes como ainda, ha pouco, aconteceu na Provincia de Goyaz, a fugir todos, quando devera suppor-se, que o decurso de muitos annos os tivessem civilisado.

Parece que todas as providencias resumem-se na fortuna de achar homens zelosos, que se applicuem com interesse dividido ao trabalho de dar-lhes aquelle grão de civilisação necessario para que elles se desprendão da vida selvagem, cumprindo de do-

então separal-os para que pereão no todo os costumes barbaros, que juntos nunca deixão, e sobre tudo aproveitar os filhos, que com facilidade recebem nossos habitos.

A bondade do pessoal empregado na cathequese supre, e torna occiosos os Regimentos, e estes de nada servem sem aquella.

Consta que o Governo Central tem dado passos á este respeito, seria conveniente, que lhe pedissemos sua coadjuvação. Eu procurarei entretanto colher todas as informações que possa alcançar para que por ventura coadjuvem vossos uteis esforços sobre tão importante materia.

A entrada de colonisação estrangeira para esta Provincia foi outr'ora lembrada pelo Governo Imperial: deixo todavia de envolver-mê em detalhes á respeito, não por que fosse custoso o seu ingresso ou faltassem preparaçõs para avidamente recebê-los.

A Provincia de Matto-grosso, cuja superficie com pouca differença é de 65 mil legoas quadradas, area igual a da Allemanha, offerece ricos thesouros em seu solo á todos quantos colonos possão por longo tempo vir ao Brasil, e a navegação do Amasonas e Tapajoz dar-lhes-ia commodo transporte até o seu centro. Entretanto o que intentar tão cedo! O incremento da civilisação, que é tão urgente fomentar, irá exercendo util influencia sobre a população da Provincia: e, si offerecer segurança e tranquillidade a colonisação ou por espontaneo movimento dos proprios colonos, ou por via de associações nossas, ou outras semelhantes, ha de vir procurar-nos sem dispendio da administração, que não seja o de algumas pequenas concessões.

O começo da abertura da estrada do Piquiry tem sido para nós, o começo da estrada de povoadores, que de cada vez mais receberemos vindos da Provincia de Minas Geraes, onde elles não achão as fertes e despovoadas campanhas, que aqui os prendem com vantagem sua, e nossa.

### MINERAÇÃO.

Todas as noticias historicas desta Provincia concordão, em que o seu riquissimo solo foi um dos que offereceo os maiores vieiros e manchas d'ouro, que o Brasil tem tido: e os registos officiaes da Provedoria, bem como as memorias chronologicas da mesma, ministrão prova authentica de taes factos, ainda recentes.

Aproveitados os riachos, taboleiros, e guapiaras, que offe-

recerão riquezas na superficie da terra, conservão-se até hoje intactas as minas de vicios, não apontando-se uma só entre as muitas conhecidas, que tenha sido aproveitada.

Outr'ora a esperança de novos descobertos que por vezes succederão-se, e que affiançavão a exemplo dos antecessores avultados lucros quasi sem trabalho, concorreu seguramente para que ninguem se quizesse applicar á exploração regular dos vicios: e a falta de forças e industria necessarias conservão hoje ociosas as lavras do ouro fino, do morro em S. Vicente, ca-xoeira, e outras muitas que tem confirmado a constante opinião de suas riquezas sempre que tem sido tocadas.

O mesmo succede com as minas de brilhantes do Quilombo, Arêas, e Santa Anna: ou antes com todò o terreno do Alto Paraguay Diamantino, que lavrado apenas em suas guapiáras sem uma só bomba para esgoto das agoas, sem outro algum instrumento, ou recurso alem dos braços dos escravos, acabão ainda este anno de dar para mais de 50 contos, como vos é constante.

Diversas companhias, como as de March e irmãos, de Luiz Antonio Fernandes Pinto, José Maria Velho da Silva, autorizadas pelos Decretos de 23 d'Outubro de 1828, 30 de Julho de 1830, e 27 de Setembro do mesmo anno, tem tratado de vir estabelecer-se nesta Provincia: infelizmente porcm taes associações parece que não tem tido effeito.

Realizada que fosse a 1.<sup>a</sup>, ha toda a razão de crer, que outras seguirão o exemplo, convidadas pelos lucros que devem recothor; entretanto que serião de summa utilidade, para a prosperidade da Provincia, pelos diversos interesses que lhe darião, inclusive o addiantamento da industria em diferentes officios mechanicos, e por que serverião de escolas praticas de mineração.

Julgo, Senhores, que fora de utilidade lançar mão dos meios que possão convidar taes associações: uma noticia mineralogica, ou antes uma exposição fiel da historia de nossas lavras, e seu estado actual, seria por mais de um motivo, trabalho interessante, e ao mesmo tempo facil pelos documentos que os registos da Provedoria fornecem, e por que tinha de comprehender somente factos posteriores ao anno de 1719.

Uma outra medida talvez util seria, que mandasseis a custa do colre Provincial um moço habil estudar esta parte da historia Natural, cujos conhecimentos tanto interessão a Provincia, á quem devera vir servir pelo tempo, que fosse contratado.

## CULTO PUBLICO.

Tambem pelo lado do Culto, e moralidade publica de muitos melhoramentos precisamos.

Tem a Provincia 13<sup>as</sup> Parochias, destas achão-se 3 vagas e todas sem coadjutores, pela falta que ha de Sacerdotes, para a qual deve ter concorrido o estado das aulas publicas. Com a falta do pasto espiritual sempre essencial, e sentida, mormente em certos momentos da existencia, muito perde a moral, e a civilisação que entre outros bens a Feligiao prospera. As Igrejas que servem de Matriz nas differentes Parochias, a excepção da Cathedral desta Cidade, Matriz da Villa de Poconé, villa Maria, e Matto-grosso, reclamão todas promptos reparos pelo estado ruinoso e indecente em que se achão.

A de Santa Anna da Chapada ameaça inteira ruina: a do Rosario do rio acima, Santo Antonio, e Brotas achão-se mui deterioradas; sendo alem disso esta ultima, bem como a do Livramento, que está por acabar mui pequenas: a da Misericordia em Albuquerque, nem o nome de Igreja merece.

A Camara do Diamantino allega, que tendo começado a sua Igreja Matriz, e despendido á custa de subscripções a quantia de 5:000\$000 reis, acha-se em perigo de vel-a cair pela falta de recursos, com que a conclua, e pede com instancia algum adjutorio.

Quasi todas essas Igrejas precisão de alliaes e ornamentos; como informa o Governador deste Bispado, accrescentando, que é tal a falta que offende o decoro devido ao Culto Divino, que convem que excite os olhos, para que excite o coração.

Vos reflectireis tambem, Senhores, si a congrua do Parocho desta Cidade, e d'algumas outras Igrejas da Provincia é sufficiente para sua decente subsistencia.

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

A Provincia está servida por Juizes de Direito interinos. Esta Magistratura, que muito interessa á Justiça Publica demanda extenso e custoso estudo, e tanto mais penoso quanto confuso é o estado da Legislação Patria: exige saber profundo das Leis; character honrado, e consciencia do justo.

O ordenado conferido ao lugar de Juiz de Direito da Comarca de Matto-grosso é de 1:600\$000, e ao desta Cidade de 4:200\$000: julgo haver necessidade de mais justiça. O Juizo

de Direito em Matto-grosso comprehende apenas o Termo da Cidade e 3 pequenos Districtos de Paz do mesmo Municipio: tom mui poucas causas civeis á julgar, nem uma viagem á fazer, quasi nenhum trabalho com o Jury, e com os Juizes de Paz; e por tanto muito menos pensionado, que o da Comarca desta Cidade, onde ha 3 Termos á percorrer, e muito maior expediente civil e crime; em consequencia, entendo, que é de mister augmentar esse ordenado.

E certamente não é com tão pequeno vencimento que poderá conseguir-se um Magistrado, que possua aquellas qualidades; e a não poder conseguil-o, bom é sem duvida preferivel não prover permanentemente semelhante cargo.

Felizmente, senhores, tenho a satisfação de ver nos empregos de Juizes de Direito interinos Cidadãos honrados, e zelosos: o da Capital é digno de louvor, e dignos tambem são os outros tres que alem de terem igualmente coadjuvado a acção administrativa, em tudo que lhes tem sido incumbido, ou que de seus cargos depende, concorrerão para que se collocasse de improviso o Corpo de Ligeiros no pé em que se acha.

As Cadeas de Poconé e Matto-grosso são soffríveis: a Villa do Diamantino e esta Capital não possuem boa nem má; ali aluga-se para prisão publica uma casa, que não offerece, nem podia offerecer segurança alguma; aqui recolhem-se os criminosos nas prisões militares.

A necessidade de provêr sobre a materia he decisiva: basta que a Legislação repetidas vezes ministre ao criminoso facilidade de evitar á punição e fraqueza na intensidade desta: é de necessidade não consentir, que alem disso o crime quando condemnado deixe de soffrer até essa pequena correcção: a impunidade tem ja causado males incalculaveis.

Os mappas dos crimes commettidos e julgados, que tenho recebido, precisão de melhor organisação, e explicações, para que delles se dirivem algumas noções uteis: terei em consideração este trabalho, que não é para desprezar pelos dados, que ministra desde que é filho de alguma exactidão: e em vossas futuras reunioes ser vos ha presente.

## GUARDA NACIONAL.

Tinha sido dissolvida, como sabeis, em quasi toda a Próvincia: e por quanto muito tempo havia, que em conformidade da Lei ja devera ter sido reorganizada, expedi as ordens necessa-

riás para o effeito.

Em consequencia está já concluida pela Camara Municipal desta Cidade a formação do Batalhão de Infantaria, e Esquadrão de Cavallaria do seu Municipio: o mesmo succede com o Batalhão pertencente ao Municipio do Alto Paraguay Diamantino, e pelo que respeita á Villa do Poconé espero, que em breve outro tanto aconteça.

Nem um esclarecimento encontrei na Secretaria do Governo á respeito do Corpo pertencente ao Municipio de Matto-grosso, e as informações que exigi ainda não me foram presentes.

Procurarei transmitir-vos no decurso da presente sessão o mappa demonstrativo da força de todos os Corpos.

Como cumpria providenciar desde já sobre o armamento necessario á Guarda Nacional hei feito recolher o que existia em Villa Maria, e continuarei na arrecadação do que se acha disperso pelas mãos dos particulares: quasi todo precisa de concerto, e o pouco correame que existe não está em termos de servir: não ha cornetas, clarins, nem estandartes. Pertence ao cofre geral da Nação o supprimento das despesas necessarias para o armamento e instrucção da Guarda Nacional: farei em consequencia as precisas requisições sobre uma e outra cousa, por que verifica-se tambem total falta d'officiaes que possam ser incumbidos de instruil-a.

A Lei Provincial n. 3 de 20 de Dezembro de 1836 deve concorrer muito para que esta força civica ganhe em disciplina, a energia, e dessa arte melhor sirva á segurança e publica tranquillidade.

### CORPOS POLICIAES.

O Corpo de Ligeiros acha-se elevado á força de 484 praças sem incluir as duas companhias existentes em Goyaz: 240 fazem o serviço nesta Cidade, e as demais em diferentes pontos militares: elle deve ainda ir em augmento para que por si só faça todo o serviço da Provincia. Mediante a honradez e actividade dos officiaes que actualmente nelle estão empregados, a porção do Corpo aqui existente, quasi toda composta unicamente de recrutas, apresenta aceio e disciplina, que estou persuadido será inteiramente restabelecida.

Brevemente deve pois extinguir se a pequena força, que ainda resta da Guarda Municipal, e ficar a despesa policial da Provincia reduzida somente a quantia de 3:000,000 em conformidade da Lei Provincial n. 11 de 30 de Dezembro de 1836.

Nem um mandamento teve a Lei Provincial de 5 de Setembro de 1835, que debaixo do titulo de homens do matto creou um corpo de Policia Municipal desta Cidade para ser distribuido pelos seus Districtos.

A despeza annual dos respectivos vencimentos, não incluindo os etapes, que deverião receber sempre que saíssem em diligencia, e cuja importancia a Lei não designa, seria de 835\$850, quantia que deveria ser paga pela Camara Municipal com as sobras que houvesse de suas rendas no anno financeiro de 1835 á 1836.

No fim do anno em vez de sobras houve deficit, como reconheceu a Lei n. 14 de 1836 art. 4.º, que demais applicou as novas, que houvesse ao pagamento das dividas activas da dita Camara. Resulta pois que não me era possível dar andamento algum á essa Lei, que até devo julgar transitoria á face do que dispõem o seu artigo 6.º Tal corpo fora seguramente de utilidade, mas quer as Rendas Provinciaes, quer as Municipaes são tão pequenas, que não permitem vereficar a despeza, que seria necessaria, sem que sofram outros objectos por ventura de maior importancia.

Si as idéas e hábitos existentes não oppusessem, como a experiencia tem demonstrado, obstaculo á manutenção de uma força policial nos Districtos, aliás de muita utilidade aos seus habitantes, pudera achar-se recurso na quotisação destes; mas como essa difficuldade existe, e só por uma imposição especial pudera ser vencida, não me animo na presente Sessão á indicar medida alguma á respeito.

### CAMARAS MUNICIPAES

Julgo, Senhores, que seria conveniente, que obrigasseis por acto Legislativo as Camaras Municipaes á fazer chegar ás mãos do Governo os seus Orçamentos de Recéita e Despesa, e suas contas pelo menos 15 dias antes da abertura de vossos trabalhos: então vos serião apresentados por este, que por ventura assim habilitado pudera ministrar-vos algum esclarecimento ou informação que pudesse utilisar.

Si este systema existisse conhecedor da proposta que seguramente vos foi apresentada, não me vira embaraçado na factura do Regulamento necessario, e por vos exigido á cerca da Lei do Orçamento Municipal em vigor da Camara do Diamantino.

Pelo artigo 2.º § 3.º e 5.º vos lhe concedesteis a Renda

de 640 reis por cabeça de gado vacum cortado nos açongues do Municipio; e a de 10 por 100 do fumo que dentro delle se fabricasse, e do q' fosse importado pelos Municipios da Provincia: entendi que a 1.ª se verificava sem prejuizo do subsidio literario, e da outra Renda Provincial de 5 reis em libra de carne verde, ambas convertidas hoje na imposição de 1.500 por cabeça: não me resolvi porem á pensar outro tanto quanto á segunda.

A' julgar que semelhante rendimento lhe era attribuido sem prejuizo do Dizimo Provincial teriamos o genero sujeito á pesada e injusta taxa de 20 por cento, e a consideravel-o extintivo da Renda Provincial encontrava o duplo inconveniente de diminuir se esta para o Cofre Provincial que comparativamente sofre muito maior deficit, do que o Cofre d'aquelle Municipio, e de sujeitar ás outras Municipalidades á um imposto em beneficio do Diamantino, quando ellas tem iguaes, si não maiores, necessidades; não me animei pois á expedir o mencionado Regulamento, sem que primeiro obtenha a verdadeira intelligencia d'aquelles §§.

E entretanto de summa necessidade dar ás Camaras Municipaes meios com que possam acudir aos muitos encargos que sobre ellas peção, alias continuando a não desempenhal-os, limitarem-se-ão á pagar os seus empregados, com os dinheiros que tirão do Municipio, sem que tratem de uma só das muitas obras publicas precisas.

## STATISTICA.

As noções statisticas, como sabeis, muito concorrem para orientar a administração, por que analysando mais ou menos o estado da civilisação, e os differentes elementos da riqueza e poder publico, fazem conhecer e avaliar os recursos existentes, e occasionão muitos outros conhecimentos uteis.

Dever é sem duvida do Governo colligir todos os materiaes possiveis, mas como ella destine se á servir tambem aos vossos trabalhos, como á mór parte de suas noções devão ser renovadas em periodos maiores ou menores, e encerrar mais ou menos factos e circumstancias sociaes, como julgar se util, torna-se necessariamente dependente de uma Lei, que fixe suas condições; e autorise-se a despesa que naturalmente terá lugar por motivo de gratificações, e outros semelhantes.

Si por natureza á statistica deve encerrar somente noções de onde derivem-se conhecimentos uteis; o estado de civilisação

da Provincia, e a falta de habito, que as Autoridades locais, tem de semelhantes trabalhos, deve por ora estreitar ainda mais o seu circulo, para que haja mais brevidade, e maior facilidade, podendo ir posteriormente ganhando mais terreno.

## SAUDE PUBLICA E ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

As febres que com a inundação do Guaporé flagelão annualmente a Cidade de Matto-grosso, desenvolverão-se este anno com intensidade: sendo me doloroso ver succumbir não pequeno numero de pessoas sem um só professor que lhes desse consolo e tratamento.

Em toda a Provincia existe apenas o Cirurgião-mór do Corpo de Ligeiros, que não podia abandonar o Hospital do mesmo, e o da Santa Casa da Misericordia: era por tanto impossivel fazel o ir á Matto-grosso.

Ao mesmo tempo que sem duvida prestareis vossa attenção sobre materia, que tanto importa, eu passo á pedir ao Ministerio da Guerra, que mande 2 Cirurgiões Ajudantes para o serviço do Corpo de Ligeiros, e a obtel-os, estacionarei um em Matto-grosso, cujo destacamento militar assaz precisa, e d'essa arte occorrerei tambem á necessidades de seus habitantes.

Nem uma só botica existe na Provincia á exceptuar-se a pequena que possui o mesmo Cirurgião-mór; quando ha falta nella, não restão outros medicamentos, pois que poucas são as drogas, que vendem-se pelas loges, não havendo quem saiba preparal-as pela inteira falta de conhecimentos pharmaceuticos.

Como aquelle Professor é dotado de zelo, e compromette-se á ensinar esta arte, pretendo aproveitar a proposição que elle fez de receber para esse fim dous moços do Corpo de Ligeiros que saibão ler e escrever, e mostrem alguma aptidão, meio unico de preencher as vistas do Governo Imperial, que já tiveram em consideração esta materia.

O Hospital de Nossa Senhora da Conceição da Misericordia, e o de San João dos Lazaros marchão debaixo da inspecção de um cidadão honrado.

Ordenei-lhe a inscripção da quantia de 61:856,000 reis, que a Fazenda Publica deve á esses Estabelecimentos, de cujos juros á razão de 5 por 100, que de certa epoca em diante tem sido pontualmente pagos, elles se mantem, pois que os demais renditos seus são mui tennes.

Além d'esse capital: deve lhes a mesma Fazenda a importancia

das quantias que ha cobrado por conta do Legado de Manoel Fernandes Guimarães de 1828 em diante, importancia não conhecida por falta de liquidação que já mandei verificar: bem como a dos avultados juros não pagos nos annos atrasados.

Estes novos recursos farão realisar os melhoramentos que demandão aquelles estabelecimentos de Caridade tão uteis á humanidade desvalida.

## FAZENDA PROVINCIAL.

### ORÇAMENTO — BALANÇO.

Pouco tenho á expor sobre as Rendas Provinciaes depois de haver informado extensamente á seu respeito em vossa proxima Sessão extraordinaria.

Estou persuadido, que as Leis que então decretasteis muito devem melhorar-as: á experiencia demonstrará.

Rela Lei Provincial n. 5 de 22 de Dezembro de 1836 criasteis o direito de portagem ou taxa itineraria em beneficio dos melhoramentos necessarios nas estradas de terra: entendo que será util uma imposição semelhante sobre as vias que dão saída por agoa para fora da Provincia, mormente tendo-se começado á tomar na merecida consideração a navegação do Arinos para o Pará: o producte de taes barreiras coadjuvará á prestação dos beneficios, que essas vias de transporte demandão, e que não podem ser ministrados somente pelas Rendas communs da Provincia.

Não me é possível, nem era prudente, offerecer-vos desde já o Regulamento de que trata a Lei de 20 de Dezembro de 1836: o curto espaço de 70 dias, e a falta de esclarecimentos, que ainda preciso obter, justificação a necessidade de maior demora em materia tão grave.

Aproveitando a occasião para agradecer vos o credito concedido ao Governo da Provincia pela Lei que decretasteis em data de 22 de Dezembro de 1836, devo informar-vos, que não lancei mão d'elle, por quanto offerecendo posteriormente a Lei Geral do Orçamento n. 7.º de 22 de Outubro de 1836, o recurso constante do artigo 23, era este ducidamente preferivel.

Assim ordenei ao Inspector da Thesouraria que no ultimo de Janeiro fizesse passar do cofre geral como supriemento para o cofre Provincial a quantia de 1:000\$000, e o mesmo observasse nos seguintes mezes, até que o Thesouro Publico declare

a maior importância que devo ter esse suprimimento: no estado em que se acha a Administração não podia prescindir de um recurso tão opportunamente conferido.

Dei conta circunstanciada, como cumpria-me, ao Ministerio da Fazenda, que persuado-me não deixará d'approvar á medida pelo conhecimento, que tem do nosso estado financeiro.

Impossível fora, Senhores, fazer marchar o publico serviço, sem ter meios de satisfazer as despesas as mais essenciaes: felizmente o melhoramento que dístes as Rendas Provinciaes, e as disposições dos artigos 21 e 23 da mencionada Lei de 22 de Outubro de 1836, com quanto não possam occorrer á todas as necessidades, fornecem ao menos recursos muito mais amplos.

A' conseguir, como desejo, bom pessoal nas Collectorias, para que haja zelo, e actividade, estou em que o producto das Rendas Provinciaes, inclusive a arrecadação da metade da divida activa d'ellas proveniente, eleve se á somma de 24:000\$.

A disposição do supradito artigo 23 deve produzir suprimimento pelo menos de 30:000\$ rs. ao cofre Provincial no proximo futuro anno financeiro: pode por tanto calcular-se a Receita em 54:000\$000.

A despesa orçada excede a alguma cousa; cumpre porem prever, que nem toda será effectiva: por quanto posto que seja da primeira necessidade verificar o reconhecimento dos tres varadouros, de que faço menção: levantar a planta e orçamento da estrada do Diamantino ao porto do embarque para o Pará, realisar os melhoramentos desde já possiveis em beneficio dessa navegação, e d'outras obras publicas no orçamento contempladas, ha todavia um só official Engenheiro á empregar, e seguramente difficuldade em obter o mais pessal necessario.

Não é tambem provavel, que todos os empregos vagos tenham serventuarios dentro do anno, e em consequencia, mediante a necessaria e devida economia espero, que não seja grande deficit, quem retarde, os melhoramentos designados, que bem é autorisar para que se verifiquem ao menos aquelles que mais oportunidade offereção, pois todos são importantes.

Muitas outras necessidades ha, e entre essas por ventura algumas que devão ser antepostas as que inclui no orçamento; os recursos não chegam para á mór parte dellas; dever meu era indicar as que julgasse principaes, ao vosso saber compete preferir as que verdadeiramente tenham maior direito.

Antes de concluir o meu relatório devo affirmar-vos que o Balanço do anno financeiro proximo passado brevemente vos

será presente.

Em fim, Senhores, as idéas políticas tem predominado exclusivamente a attenção pública, e feito esquecer os melhoramentos materiaes, tempo é que houellas descantem, e que appareçam alguns fructos das Instituições protectoras, que possuímos: vossa sabedoria já tem começado a chamar as vistas da Provincia para este interessante lado, e certo continuará a ministrar valente auxilio á sua prosperidade, Cuiabá 1.º de Março de 1837.

— José Antonio Pimenta Bueno.